



TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU
Relação de documentos necessários para cancelamento de protesto

1 – TÍTULO OU DOCUMENTO DE DÍVIDA ORIGINAL PROTESTADO (identificado com os carimbos do cartório de protesto), cuja cópia ficará arquivada;

Na **impossibilidade** de se apresentar o título/documento de dívida:

2 – Apresentar CARTA DE ANUÊNCIA COM A(S) FIRMA(S) RECONHECIDA(S), contendo declaração de quitação integral da obrigação ou simples anuência ao cancelamento do protesto e ainda os seguintes dados básicos: nome do responsável pela obrigação, nº do CPF/RG, valor da obrigação, data de emissão, data de vencimento, número do título/documento de dívida.

A serventia de protesto, poderá, dependendo do(s) registro(s) de protesto objeto do(s) pedido(s) de cancelamento, **EXIGIR**, sendo o credor pessoa jurídica:

2.1- e a carta descrita no item 2 for assinada por sócio(s) – Cópia autenticada do contrato social da empresa ou alteração contratual que contenha a **cláusula de gerência/administração**;

2.2 - e a sociedade for anônima (S/A), cooperativa, associação, condomínio), cópias autenticadas do estatuto social/convenção e da ata de eleição dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria, juntamente com a carta indicada no item 2.

2.3 - e a carta descrita no item 2 for assinada por procurador(es) – cópia autenticada da procuração pública, com poderes específicos para representar o credor perante os cartórios de protesto, inclusive para dar recibo, quitação/anuência em cancelamento;

2.3.1- e a procuração outorgada pelo credor for por instrumento particular – procuração assinada pelo representante legal com a **firma reconhecida** e conter os poderes específicos citados no item 2.3, devendo, ainda, no mesmo ato, ser apresentada a **cópia autenticada do contrato social ou alteração contratual** que contenha a cláusula de gerência/administração, ou, ainda, em caso de S/A, cooperativa, associação, condomínio, também a documentação descrita no item 2.2.